

CHAMAMENTO JUMP - 2023

INSCRIÇÃO NA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS CONTRA EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS - JUMP - BIÊNIO 2023/2025

Formatado: Fonte: Arial, Negrito, Cor da fonte: Preto

MEMBROS MÉDICOS E PSICÓLOGOS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Em virtude da necessidade de nomeação de médicos e psicólogos para comporem a Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP, nos termos da Lei Estadual nº 18.313 de 24 de novembro de 2014, assim como a perspectiva de desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade, comprometimento e prestação de serviço eficiente, estabelece, o seguinte Modelo para indicação do exercício de membros, previstos nos artigos 3º e 4º, da lei citada, respectivamente.
- 1.2 – A análise de profissionais (médicos e psicólogos), dentre os que manifestarem interesse através do presente Chamamento, balizará a decisão de indicação pelo Diretor Presidente do DETRAN/PR ao Chefe do Poder Executivo Estadual. A verificação da documentação apresentada será executada por comissão conforme Anexo III.
- 1.3 – A análise documental destina-se à indicação de profissionais para composição das respectivas Juntas Médicas e Psicológicas (Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP) do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, conforme previsto na Lei 18.313/2014, e distribuídas conforme Anexo I do presente Edital.

2 – DAS FUNÇÕES

As funções de Presidente, membros e suplente, serão de livre escolha entre os classificados.

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1 – Médicos:

3.1.1 – Formação em Medicina, com respectiva inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do PR;

3.1.2 – Título de Especialista em Medicina do Tráfego, devidamente inscrito no respectivo conselho de classe;

3.1.3 – Regularidade Financeira perante o CRM/PR;

3.1.4 – Idoneidade profissional perante o CRM/PR.

3.2 – Psicólogos:

3.2.1 – Formação em Psicologia, com respectiva inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Estado do PR;

3.2.2 – Título de Especialista em Psicologia do Trânsito, devidamente inscrito no respectivo conselho de classe;

3.2.3 – Regularidade Financeira perante o CRP/PR;

3.2.4 – Idoneidade profissional perante o CRP/PR.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os profissionais interessados deverão registrar protocolo na Central de Segurança (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>) informando o seu interesse em compor a Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP, a condição como médico ou psicólogo e em qual cidade sede da junta pretende atuar, na forma do Anexo II.

4.2 – As inscrições se encerrarão no dia 15/05/2023.

5 – DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

5.1 – Os inscritos deverão anexar no respectivo protocolo as cópias digitais dos documentos para comprovação de todos os cursos de formação ou experiência profissional informados no Currículo, em ordem cronológica.

5.2 – Serão considerados como comprovantes, de cursos e formação, os certificados emitidos por instituições de ensino devidamente reconhecidas.

5.3 – Para o Título de Especialista (medicina de tráfego/psicologia do trânsito), devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe, será aceito cópia da respectiva identidade funcional onde conste a titulação ou declaração do Conselho (não serão aceitas declaração da Entidade de Ensino neste caso).

5.4 – Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo respectivo Conselho de Classe.

5.5 – Certidão Negativa de Conduta Ética e Profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe.

5.6 – Para comprovação de atividade profissional será aceito cópia de carteira de trabalho devidamente registrada ou declaração da entidade onde o serviço foi prestado, no caso de autônomo, devidamente assinado e carimbado por seu representante legal.

5.7 – Quanto a atividade profissional junto ao DETRAN-PR não há necessidade de comprovação, ficando a cargo da Coordenação da Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP a verificação dos registros.

6 – DA NOMEAÇÃO

6.1 – Encerrado o processo de análise documental pela Comissão, a lista dos profissionais será encaminhada ao Diretor Presidente do Detran, o qual irá encaminhar ao Excelentíssimo Governador do Estado para análise, face a prerrogativa de livre nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP, conforme art. 5º da Lei Estadual nº 18.313 de 21 de novembro de 2014.

6.1.1 – Caso não haja suficiente número de inscritos para a composição de alguma das juntas, caberá ao Diretor Presidente do Detran a indicação de nomes para complementar a lista a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado.

6.2 – Após publicada a nomeação dos membros, conforme decreto do Excelentíssimo Governador do Estado, os nomeados serão convocados para os trâmites de posse e treinamento, e posteriormente para o início das funções conforme a Lei nº 18.313 de 2014 e o Decreto estadual nº 576 de 2015.

6.3 – Os casos omissos serão tratados pela Coordenação da Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP, que encaminhará para decisão do Diretor Geral.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente chamamento é de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados.

7.2 – Esclarecimentos relativos ao assunto serão tratados exclusivamente pelo e-mail coordenação.jump@detran.pr.gov.br. Não serão tratados por telefone, outro e-mail, pessoalmente ou qualquer outra forma.



7.3 – As ocorrências não previstas neste chamamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Diretor Presidente e/ou pela Coordenação da Junta Administrativa de Recursos Contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas - JUMP, no que couber a cada um.

Curitiba, abril de 2023.

GUSTAVO ANDRÉ FATORI
COORDENADOR GERAL DA JUMP
DETRAN/PR

CARINE CÔAS
COORDENADORA PSICOLÓGICA

DIRCEU ANTÔNIO SILVEIRA JUNIOR
COORDENADOR MÉDICO

ANEXO I
DAS VAGAS

REGIÃO/PROFISSIONAIS	MÉDICOS	PSICÓLOGOS
CURITIBA	8	8
SARANDI	4	4
LONDRINA	4	4
CASCADEL	4	4
FRANCISCO BELTRÃO	4	4

ANEXO II DA INSCRIÇÃO

- O acesso ao sistema e protocolo é realizado através de CPF cadastrado. Caso ainda não tenha cadastro, as orientações encontram-se no link: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf
- Para protocolar a inscrição, preencha os campos indicados de forma completa, com os dados do interessado em compor a junta. No campo “Assunto” selecione a opção: PJR – JUNTA RECURSAL.
- Informe no campo “*Detalhamento” que se trata de inscrição para composição na JUMP, como médico ou psicólogo e em qual cidade sede da junta (escolha entre Curitiba, Sarandi, Londrina, Cascavel ou Francisco Beltrão).
- No campo “Arquivos”, inclua seu currículo por primeiro, depois os certificados e demais documentos comprobatórios. Os documentos incluídos devem ser do tipo PDF com tamanho máximo de 10Mb cada.
- Vá em “Concluir Solicitação”, desta forma o protocolo será gerado.

ANEXO III

DA COMISSÃO

Gustavo André Fatori	Chefe da Divisão de Medicina e Psicologia
Carine Côas	Chefe do Setor de Psicologia
Dirceu Antônio Silveira Junior	Chefe do Setor de Medicina
Gisele Mansani	Chefe Setor Controle de Entidades